

3ª SECÇÃO

REGIME DE PRECEDÊNCIAS

Artigo 15.º

Unidades Curriculares Precedentes

1. Para a realização da(s) Unidade(s) Curricular(es) de Estágio(s) do 4.º ano de qualquer dos cursos de primeiro ciclo, o estudante não poderá apresentar mais do que dezoito (18) ECTS ematraso.
2. Cumulativamente, foram definidas, para cada Licenciatura, precedências, conforme quadro seguinte:

Curso	Precedência(s)	UC(s) a que precede	Observações
Ciências Biomédicas Laboratoriais	Sem precedências		
Dietética e Nutrição	Dietética Clínica III Educação Clínica em Dietética Nutrição Comunitária Controlo e Certificação da Qualidade Alimentar	Estágio em Dietética e Nutrição II Estágio em Dietética e Nutrição III	
Farmácia	Sem precedências		
Fisiologia Clínica	Sem precedências		
Fisioterapia	a) Educação Clínica em Fisioterapia I b) Educação Clínica em Fisioterapia II c) Educação Clínica em Fisioterapia III; Fisioterapia Músculo-Esquelética II; Fisioterapia Cardiorrespiratória II; Fisioterapia Neuromuscular II	a) Educação Clínica em Fisioterapia II b) Educação Clínica em Fisioterapia III c) Educação Clínica em Fisioterapia IV	



Curso	Precedência(s)	UC(s) a que precede	Observações
	d) Educação Clínica em Fisioterapia IV	d) Educação Clínica em Fisioterapia V e VI	
	e) Investigação em Fisioterapia I	e) Investigação em Fisioterapia II	
Imagem Médica e Radioterapia	Sem precedências		
Ortótica e Ciências da Visão	Sem precedências		
Ortoprotésia	Ortoprotésia do Membro Inferior III Ortoprotésia do Membro Superior II Ortoprotésia em Reabilitação	Estágio em Ortoprotésia II Estágio em Ortoprotésia III	
Saúde Ambiental	Gestão do Habitat Segurança do Trabalho Higiene do Trabalho	Estágio em Saúde Ambiental II Estágio em Saúde Ambiental III	